

Em 12 / 03 / 2021


Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 536, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração da servidora pública Municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo, por expirar o prazo de vacância, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 462 de 08 de março de 2.018, o qual Declarou a Vacância do cargo de Professor Normalista - I, ocupado pela servidora **VÂNIA LOPES RIOS SOUSA** por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município;

CONSIDERANDO ofício nº 277/2021/GAB/SEMEG, de 11 de março de 2.021, expedido pela Secretária Municipal de Educação, solicitando a exoneração da referida servidora, por já ter expirado o prazo de 3 (três) anos da vacância,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA, **VÂNIA LOPES RIOS SOUSA**, do cargo de provimento efetivo de Professor Nível Especial - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO